

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98984079866

E-mail: [assecom@cantanhede.ma.gov.br](mailto:assecom@cantanhede.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede  
MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: \*\*\*912133\*\*  
Data: 23/12/2022  
IP com n°: 192.168.200.153  
[www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1188](http://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1188)

## SUMÁRIO

### PORTARIA

PORTARIAS: 139/2022 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL REFERENTE AO ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIAS: 140/2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### DECRETO

DECRETO: 351/2022 - DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL PARA COMEMORAÇÕES DE NATAL E ANO NOVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DE CANTANHEDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 139/2022**

Portaria nº 139/2022 GAB

“Dispõe sobre a concessão de férias para os professores da rede municipal referente ao ano de 2022 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, no uso das atribuições do art. 55, I, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º - Conceder férias para os professores da rede municipal no período de 26 de dezembro a 24 de janeiro de 2023.

§ 1º o caput se aplica apenas aqueles profissionais que não tiverem nenhuma pendência na entrega de documentos para a escola onde estão lotados ou para Secretaria Municipal de Educação, tais como diários de classe, relatórios finais de conceitos por turma e outros de suas responsabilidades.

§ 2º o caput não se aplica aos professores em exercício de cargo comissionados.

§ 3º. Em 25 de janeiro de 2023, os professores devem se apresentar nos seus locais de trabalho estabelecidos em 2022, salvo determinação em contrário.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede/MA, 23 de dezembro de 2022.

**JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS**  
Prefeito Municipal de Cantanhede

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - portarias:  
140/2022**

Portaria nº 140 de 23 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando determinação da legislação federal, em conformidade com a Lei Municipal n.º 207/2009 que institui, neste Município, O Conselho Municipal de Educação - CME.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação - CME, para mandato com início em 23 de dezembro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2025, os conselheiros abaixo

relacionados:

1 – Representante do Poder Executivo Municipal.

Milena Suelin Sousa Silva

2 – Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Teresinha de Jesus Santos

3 – Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Administração e dos Serviços Públicos Municipal de Cantanhede.

José Lopes de Souza Filho

4 – Representante dos Diretores de Escolas Básicas Pública.

Brunno Ricardo Mendes Gomes

5 – Representantes dos Conselhos Escolares.

Maria Girlane Sousa Pereira

6 – Representantes de Professores da Educação Básica Pública.

Deivyson Linhares Ribeiro

7 – Representantes dos Profissionais da Educação

Eliziane Ageme da Silva

8 – Suplentes

Ediana de Sousa Miranda Aguiar

Eliane da Silva Pereira Soares

Erenilson Gomes Serra

Edimarcia Ferreira Da Silva Rodrigues

Art. 2º O Conselho Municipal de Educação, será presidido por DEIVYSON LINHARES RIBEIRO, Vice-Presidente TERESINHA DE JESUS SANTOS, secretária ELIZIANE AGEME DA SILVA, conforme decisão de Assembleia convocada para este fim.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede (MA), 23 de dezembro de 2022

**José Martinho dos Santos Barros**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
DECRETO - DECRETO: 351/2022**

**Decreto nº 351, de 23 de dezembro de 2022.**

**Dispõe sobre o recesso funcional para comemorações de Natal e Ano Novo no âmbito do poder executivo de Cantanhede e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Cantanhede, no uso da atribuição da Lei Orgânica do Município de Cantanhede,**

**DECRETA:**

**Art. 1º. Determina-se o recesso das atividades da Administração municipal para a comemoração do Natal e o Ano Novo (2022) referente ao período de 26 de Dezembro de 2022 a 02 de Janeiro de 2023.**

**Art. 2º. Excetua-se ao disposto neste Decreto os servidores atrelados aos serviços da Unidade de Pronto Atendimento do Hospital Santa Filomena, Postos de Saúde e Assistência Social, deverão assegurar a prestação do serviço e o atendimento regular à população.**

**Art. 3º. O recesso não se aplica à Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro Municipal.**

**Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Cantanhede, 23 de Dezembro de 2022.**

**JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS**  
**Prefeito Municipal de Cantanhede**



## EQUIPE DE GOVERNO

**José Martinho dos Santos Barros Barros**  
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

**Leonilson Mário da Conceição**  
Secretaria Municipal de Esportes

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretaria Municipal de Administração

**Emerson Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Educação

**Antônio Araújo Silva Teixeira**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Gersina Loiola de Carvalho Barros**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Evilane Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Governo

**Clodomir Reis Santos**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Wilson Brito Ferreira**  
Secretaria Municipal de Agricultura

**Francisco Cilas da Silva Oliveira**  
Controladoria Geral do Município

**Jairon Dantas Paiva**  
Secretaria Municipal de Saúde

